

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

Art. 1º A atual Estrada do Chiqueiro, que tem início junto ao chalé do Triângulo Azul e que se estende até a Capela da Vagem do Chiqueiro, passa denominar-se ESTRADA TADASHI YAMASHITA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a colocação de placa e outras necessárias à execução desta Lei, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 25 de junho de 1993.

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra.